REQUERIMENTO Nº 147 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Obras, verificar a possibilidade de providenciar a reforma de um dos principais pontos turísticos de Pará de Minas, a estátua do Cristo Redentor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

Vereador José Salvador Moreira

Justificação: Tivemos a alegria de ter a história de Pará de Minas, divulgada na imprensa no programa Terra de Minas no último sábado, dia 16/02, e o nosso ponto turístico divulgado por eles necessita com urgência de uma pintura, pois encontra-se com a pintura desgastada e até mesmo com pinchações. Lembrando da grande importância de ser preservado por nós, cidadãos Pará-Minenses.

REQUERIMENTO Nº /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Obras, verificar a possibilidade de fazer asfalto na rua Aprígio Guimarães, no bairro São José, na extensão dos números 12 a 168, com 55 metros de comprimento por 7 metros de largura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de Abril de 2017.

Vereador José Salvador Moreira

Justificação: Á pedido dos moradores, uma vez que se faz necessário uma averiguação do local.

REQUERIMENTO Nº /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Obras, verificar a possibilidade de fazer o passeio da rua Ponte Nova, no bairro Santos Dumont, frente ao Aeroclube de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de Abril de 2017.

Vereador José Salvador Moreira

Justificação: Tratar-se do cartão de visita de Pará de Minas, para uma maior adequadação da passagem para os pedestres e usuários da via.

REQUERIMENTO Nº /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Prefeito Municipal de Pará de Minas, verificar a possibilidade de se fazer cumprir a lei n° 5.286/211.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de Abril de 2017.

Vereador José Salvador Moreira

Justificação: Tratar-se de uma lei que abrange o meio ambiente, com cada cidadão efetuando o cultivo de árvores declaradas imunes de corte, que impactam diretamente no processo de preservação do meio ambiente.